



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

Indicação Nº 045/2021.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, a reformulação da lei que trata do conselho municipal da pessoa com deficiência e efetivação da sua criação.

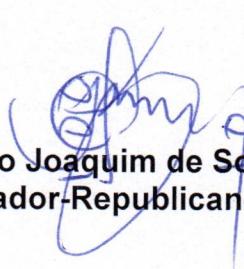
Justificativa

**Sr. Presidente
Srs. Vereadores**

Pessoas com dificuldades de locomoção e pessoas com outros tipos de deficiência, necessitam de maior representatividade e proteção do poder público, sendo assim, é necessário que a administração pública implemente políticas efetivas de resguardo das garantias constitucionais e legais de proteção social.

Desde de já conto com a boa vontade e compreensão de Vossa Excelência diante do pleito solicitado.

Sala das Sessões, em 30 de Março de 2021.


**Antônio Joaquim de Souza
Vereador-Republicanos**

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco
Em 06/04/2021